Decreto Nº 0035224/2025-7 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 911.750,00 (Novecentos e Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM07/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035224/2025 -7 de março de 2025				
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICPAL DE F	FAZENDA		
AÇÃO: 2.064 - MAN	JTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS	ADMINISTRATIVOS COR	RPORATIVOS	
275400000008	44904000000		911.750,00	0,00
		Total por Ação	911.750,00	0,00
	•	Fotal por Unidade	911.750,00	0,00
		Total por Órgão	911.750,00	0,00
	Total	da Movimentação	911.750,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal